**EDITAL nº 01/2020 JANEIRO DE 2020**

O Núcleo de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o edital para seleção de acadêmicos para o Programa Bolsa Atividade, com vagas para as unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES. A seleção será realizada segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir e os candidatos declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordar.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. O presente edital tem como objeto o ingresso e permanência dos acadêmicos da UNIFIMES, no Programa de Bolsas, compreendendo a modalidade da Bolsa Atividade.
   2. O númerode Bolsa Atividade Serviço está vinculado anecessidade dosdepartamentos das Unidades da UNIFIMES.
   3. A solicitação de bolsista (s) pelo (s) departamento (s) da (s) Unidade (s) da UNIFIMES deverá ser feito **através do e-mail“**bolsasunifimes@unifimes.edu.br**”entre os dias02 a 20 de janeiro de 2020.**
   4. Poderá se candidatar para Bolsa Atividade da UNIFIMES, o candidato que comprovar vínculo estudantil no Centro Universitário de Mineiros -UNIFIMES e é de **responsabilidade exclusiva do acadêmico** a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção de Bolsa Atividade.
   5. As Bolsas Atividades destinam-se a **acadêmicos que realizam ou participam** de alguma das atividades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES assim definidas:
2. CORAL,
3. MONITORIA,
4. PESQUISA,
5. EXTENSÃO,
6. TEATRO E ARTES,
7. ESPORTES
8. SERVIÇOS
   1. As Bolsas Atividades Monitoria, Extensão e Pesquisa são regidas porEdital próprio.
   2. A bolsa concedida apenas contemplará as mensalidades do curso, devendo a primeira parcela de cada semestre (parcelas **1** e **7**) correspondente à matrícula, ser paga integralmente pelo acadêmico beneficiário.
   3. Caso o acadêmico não pague a parte da mensalidade devida por ele, o Programa de Assuntos estudantis poderá exclui-lo do Programa de Bolsa atividade a partir de sua inadimplência, ficando o mesmo obrigado ao pagamento integral das mensalidades posteriores a sua exclusão.
   4. O acadêmico beneficiário da Bolsa ATIVIDADE não poderá receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte pública para custeio de sua mensalidade, inclusive do próprio Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, ressalvando o desconto de pontualidade.
   5. **O acadêmico beneficiário da Bolsa Atividade que for punido por advertência ou suspensão deixará de receber o benefício automaticamente.**
   6. As bolsas concedidas terão vigência para o primeiro semestre de 2020, ficando sua renovação condicionada às necessidades da UNIFIMES e análise e deferimento do Núcleo de Assuntos Estudantis.
9. **DO PERÍODO, LOCAL E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**
   1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio (**Formulário Bolsa Atividade 2020**), disponível no site unifimes.edu.br, devendo os documentos, serem entregues ao Núcleo de Assuntos estudantis do Centro Universitário de Mineiros –UNFIMES, no horário das **14 às 17h** edas **19 às 21h**através de Protocolo junto à Central de Atendimento ao Aluno endereçada ao Núcleo de Assuntos Estudantis**.**

**2.3 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ATIVIDADE 2020[[1]](#footnote-2)**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE BOLSA ATIVIDADE 2020** | |
| **20 de dezembro de 2019** | **Publicação do Edital de Abertura – Bolsa Atividade 2020** |
| SEMESTRE - 2020-1 | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE |
| **De 02/01/2020**  **20/01/2020** | Os Departamentos da UNIFIMES deverão solicitar via e-mail a quantidade de Bolsistas, horário de Trabalho e Funções que exercerão. **(itens 1.2 e 1.3)** |
| **21/01/2020**  **03/02/2020** | Os acadêmicos interessados concorrer vaga na Bolsa Atividade deverão se inscrever no programa (**item 2.**) |
| **06/02/2020** | Divulgação do Resultado das Bolsas Atividades. |
| **18/06/2020** | Entrega do Relatório final dos Bolsistas e \líderes de Departamentos ao Núcleo de Assuntos Estudantis (**item 4.2**) |

2.4 O acadêmico candidato à Bolsa Atividade deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
2. Possuir renda bruta familiar de até 4,5 salários mínimos nacionais e no caso em que o grupo familiar se restrinja ao próprio candidato, ele deve possuir a renda bruta de até 1,5 salário mínimo nacional;
3. Apresentar patrimônio compatível com a renda apresentada;
4. Apresentar a documentação exigida no formulário próprio para a inscrição;
5. Não receber qualquer auxilio ou benefício de outra fonte pública para o custeio de sua mensalidade, inclusive do próprio Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, ressalvado o desconto de pontualidade;
6. **Não ter sido desligado anteriormente do Programa de Bolsa** a que concorre, **devido ao descumprimento das exigências mínimas ou por fraude**;
7. **Não ter sido desligado de outros programas de Bolsas por reprovação ou não ter realizado a CONTRAPARTIDA DE BOLSAS;**
8. Não possuir débitos perante o Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES;
9. **Apresentar compatibilidade de horário para as atividades desenvolvidas**.
10. **DA SELEÇÃO BOLSA ATIVIDADE**
    1. Para seleção do acadêmico inscrito no Programa Bolsa Atividade será observada a admissão que ocorrerá após o mesmo ser submetido a Processo Seletivo pelo Núcleo de Assuntos Estudantis, que autorizará o benefício;
    2. A chamada para a concessão da Bolsa atividade se dará através de:
11. Análise dos documentos previstos para a seleção do programa, inscrições com documentação incompleta será indeferida;
12. Nível de carência socioeconômica do candidato;
13. Compatibilidade de horário;
14. Entrevista com o responsável pelo desenvolvimento das atividades;
15. **DAS HOMOLOGAÇÕES DAS HORAS E FICHAS AVALIATIVAS E DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS**
    1. É necessário que **até no máximo dia 05 de cada Mês**o Bolsista compareça ao Núcleo de Assuntos Estudantis com a Ficha Unificada de Contrapartida devidamente preenchida e assinada pelo Bolsista e pelo Líder do Departamento;
    2. **Ao Final do Semestre o Bolsista e o Líder do Departamento deverão entregar a Ficha Unificada Avaliativa onde, através de um breve relato,farão análises do Líder, do Bolsista e sugestões de melhorias no Programa de Bolsas Serviços.Sem esta avaliação o Bolsista não terá sua Renovação autorizada**.
    3. O **Departamento que desejar desvincular um Bolsista poderá fazê-lo mediante relatório por escrito relatando o motivo do desligamento do Bolsista**;
    4. O **Bolsista que desejar ser transferido de departamento poderá fazê-lo somente após preenchimento de relatório** com os motivos que deseja ser transferido. A **transferência ocorrerá somente análise do Núcleo de Assuntos Estudantis** e de acordo com a Necessidade de outros departamentos.
    5. As fichas aqui descritas encontram-se no ANEXO I deste.
    6. Os departamentos da UNIFIMES podem selecionar somente Bolsistas inscritos no Núcleo de Assuntos Estudantis.
16. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
    1. A duração do benefício de que trata esse Edital será de **01 (um) semestre letivo**, **podendo ser renovado por igual período ou interrompido**, caso esteja em desacordo com os requisitos necessários.
    2. Se constatada, a qualquer momento, a necessidade da apresentação de outros documentos, a UNIFIMES, por meio doNúcleo de Assuntos Estudantis, poderá solicita-los, indicando prazo para o atendimento.
    3. Se necessária, a conferencia da condição socioeconômica do candidato, a UNIFIMES por meio doNúcleo de Assuntos Estudantis realizará visita domiciliar, sem comunicação prévia.
    4. O candidato comtemplado com a Bolsa Atividade perderá o direito a ela caso faça trancamento da matrícula, desligamento ou tenha aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre.
    5. **O acadêmico reprovado por insuficiência de presença ou média ou que deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos não poderá renovar o benefício**.
    6. Fica **vedada a transferência da Bolsa Atividade para outros integrantes do grupo familiar** do beneficiário que frequente essa unidade de ensino.
    7. **A UNIFIMES poderá cancelar, a qualquer tempo, o benefício concedido ao estudante**, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.
    8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais complementares e comunicados referentes a este edital, seja na Unidade de vinculação do projeto ou através do site do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
    9. O Bolsista é convocado a participar de todos os eventos institucionais da UNIFIMES.
    10. Todos os formulários para o processo de inscrição estarão disponibilizados no endereço <http://unifimes.edu.br/>.
    11. Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Direção de Assuntos Estudantis.

Mineiros-GO, 19 de dezembro de 2019

Lúcia Figueira

Coordenadora do Núcleo de Assuntos Estudantis

**ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA**

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bimestre da Monitoria: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Bolsista: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Departamento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Líder: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsa Atividade com Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_\_\_\_

Número de Dias na Semana: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1. Avaliação do desempenho do (a) Bolsista:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Excelente** | **Bom** | **Regular** | **Insuficiente** |
| Planejamento das atividades realizadas |  |  |  |  |
| Assiduidade (cumprimento do horário) |  |  |  |  |
| Zelo com os Materiais e Patrimônio da UNIFIMES |  |  |  |  |
| Relacionamento interpessoal |  |  |  |  |
| Cooperação |  |  |  |  |
| Interesse e iniciativa |  |  |  |  |
| Responsabilidade |  |  |  |  |

2. As necessidades do Departamento foram supridas?( ) Sim () Não

Em caso negativo, justifique.

3. Houveram reclamações dos frequentadores ou usuários do Departamento? ( ) Sim ( ) Não

4. Em caso positivo, como você tomou conhecimento?

5. Quais Foram as medidas tomadas por você?

4. Tendo em vista o desempenho do Bolsista em seu Departamento, ele está apto a ter sua Bolsa Atividade renovada para o próximo semestre?

( ) Sim ( ) Não, pois seu rendimento foi insuficiente.

Mineiros-GO, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Líder do Departamento

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIFIMES PELO BOLSISTA**

**Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_**

**Departamento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

1. Como você avalia sua experiência na realização das atividades realizadas?
   * 1. ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
2. Quais os aspectos positivos na realização das atividades desenvolvidas como Bolsista?
3. Quais os aspectos a melhorar?
4. Como você avalia a orientação recebida do Líder do Departamento quando você iniciou no mesmo?( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
5. Como você avalia a importância destaBolsa Atividade na sua vida profissional?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

1. Quais suas sugestões para melhoria do Programa de Bolsa Atividade?
2. 4. Sugestões e/ou outras considerações:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista

**TERMO DE DESISTÊNCIA POR INICIATIVA DO BOLSISTA**

Pelo presente instrumento particular, o (a) estudante

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Informa ao Núcleo de Assuntos Estudantis, para devidas providências, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA do Programa de Bolsa Atividade, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista

**TERMO DE DESISTÊNCIA POR INICIATIVA DO Líder DO DEPARTAMENTO**

Pelo presente instrumento particular, o (a) Líder

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Informa ao Núcleo de Assuntos Estudantis, para devidas providências, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA do (a) Bolsista, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Líder

1. [↑](#footnote-ref-2)